

DECRETO Nº 4460, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 12.104.915,47 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.104.915,47 (Doze milhões cento e quatro mil e novecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
062010112214968551 - FRTPA	02500000001	319004	58.206,67
062010112214968551 - FRTPA	02500000001	319013	24.384,59
071011751214897567 - SEOP	02500000001	444042	675.002,62
071012645114897645 - SEOP	02500000001	444042	200.000,00
151011339115127590 - SECULT	02500000001	449039	1.313.377,40
151011339215128421 - SECULT	02500000001	339093	570.000,00
161011212215117603 - SEDUC	02500100102	444042	887.394,76
161011236515118995 - SEDUC	02574000030	449092	209.225,18
291012678214867505 - SEINFRA	02500000001	444042	3.648.139,81
301010309115302337 - Defensoria Pública	02706311006	339030	826,26
301010309115302337 - Defensoria Pública	02706311006	339039	517.252,84
301010309115302337 - Defensoria Pública	02706311006	449052	82.708,89
301010309115302337 - Defensoria Pública	02706311068	339030	14.173,74
301010309115302337 - Defensoria Pública	02706311068	449052	34.128,07
301010309115302337 - Defensoria Pública	62500000001	339039	7.500,00
331011412212978338 - SEMU	02759000055	339030	400.000,00
331011412212978338 - SEMU	02759000055	339033	365.319,97
331011412212978338 - SEMU	02759000055	339036	200.000,00
331011412212978338 - SEMU	02759000055	339039	854.833,30
331011412212978338 - SEMU	02759000055	449052	775.166,69
331011442215002258 - SEMU	02759000055	339014	25.000,00
331011442215002258 - SEMU	02759000055	339030	15.000,00
331011442215002258 - SEMU	02759000055	339033	20.000,00
331011442215002258 - SEMU	02759000055	339036	40.000,00
331011442215002260 - SEMU	02759000055	339036	11.567,54
331011442215002260 - SEMU	02759000055	339039	500.000,00
331011442215002261 - SEMU	02759000055	339039	500.000,00
971010342115008228 - SEAP	02799000062	339036	138.579,35
971010342115008228 - SEAP	02799000062	339047	17.127,79
TOTAL			12.104.915,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4461, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 92.460.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 92.460.000,00 (Noventa e dois milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339093	460.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	92.000.000,00
TOTAL			92.460.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128449 - SECULT	01500000001	335041	460.000,00
871010824615058858 - FEAS	01500000001	339048	92.000.000,00
TOTAL			92.460.000,00

Protocolo: 1166348

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0083/2025 - CRG, DE 05/02/2025, PUBLICADA NO DOE Nº. 36.126, DE 06/02/2025.

Onde se lê:

THAINA RODRIGUES DE AGUIAR	PERÍODO DE GOZO
	03/03/2025 A 01/04/2025

Leia-se:

THAINA RODRIGUES DE AGUIAR	PERÍODO DE GOZO
	05/03/2025 A 03/04/2025

Belém-Pa, 07 de Fevereiro de 2025.

Protocolo: 1165895

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0088/2025 - CRG, de 10 de fevereiro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e; CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2184227.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
54187446/6	CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO	01/01/2024 A 31/12/2024	11/02/2025 A 12/03/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Fevereiro de 2025.
KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1166298

PORTARIA Nº 400/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2180631, R E S O L V E: exonerar, a pedido, ANELISE TRINDADE DE NAZARÉ do cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 10 de fevereiro de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 401/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2181226, R E S O L V E: exonerar JEFFSON CARDOSO MACIEL do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 402/2025-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2181226, R E S O L V E: I. exonerar MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. II. nomear JEFFSON CARDOSO MACIEL para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado